

COMISSÃO ELEITORAL - UCMMAT
ELEIÇÕES DA DIRETORIA EXECUTIVA, CONSELHO FISCAL E CONSELHO CONSULTIVO
BIÊNIO 2019/2020

EDITAL N. 001/CE/2019

A COMISSÃO ELEITORAL, designada pela Resolução n. 001/2019, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**, retificar o Regimento Interno das Eleições da Diretoria Executiva, Conselho Fiscal e Conselho Consultivo da UCMMAT – Biênio 2019/2020, nos seguintes termos:

- No Capítulo II – Das Inelegibilidades. Art. 5º, § 3º, onde se lê:

§ 3º O prazo final para renovação dos Termos de Filiações para o exercício de 2019 das Câmaras associadas ou Vereador (a) associado (a) individualmente que cumpriram os requisitos constantes no *caput* do art. 5º e §§ 1º e 2º será até o dia 22 de fevereiro de 2019.

Leia-se:

§ 3º O prazo final para renovação dos Termos de Filiações para o exercício de 2019 das Câmaras associadas ou Vereador (a) associado (a) individualmente será até o dia 15 de fevereiro de 2019 e, para o pagamento das contribuições do exercício de 2019 será até o dia 22 de fevereiro de 2019, observados os requisitos constantes no *caput* do art. 5º e §§ 1º e 2º.

- No Capítulo V – Do Eleitor. Art. 16, onde se lê:

Art. 16. É eleitor todo o (a) vereador (a) que pertença a Câmara Municipal associada ou associado (a) individualmente, até o dia 27 de agosto de 2018 e adimplente com suas obrigações financeiras até o dia 08 de fevereiro de 2019.

Leia-se:

Art. 16. É eleitor todo o (a) Vereador (a) que pertença a Câmara Municipal associada ou associado (a) individualmente, até o dia 27 de agosto de 2018 e adimplente com suas obrigações financeiras referente ao exercício de 2018 até o dia 08 de fevereiro de 2019 e, referente ao exercício de 2019, até o dia 22 de fevereiro do ano em curso.

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá/MT, 25 de janeiro de 2019.

JOSÉ GERIVAN EVANGELISTA
PRESIDENTE DA COMISSÃO ELEITORAL

KAUANNA MARIA MACHADO LIMA
SECRETÁRIA

LIEDA REZENDE BRITO
MEMBRO